



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 026/2021

Emenda Modificativa 003/2021

Ementa: Modifica o Projeto de Resolução Nº 002/2021 o qual ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO O ART. 70, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL D DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Origem: Poder Legislativo

I - Relatório

Trata-se de Emenda proposta pelo vereador **Douglas Desbesel**, da bancada do PP, visando modificar o **inciso I do artigo 1º do Projeto de Resolução Nº 002/2021**, para que as sessões da Câmara de Vereadores sejam realizadas ainda nas segundas-feiras, mas somente em horário mais cedo, ou seja, passando das 19:00 horas, para as 17:30 horas.

II – Análise

É prerrogativa dos vereadores proporem Emendas Modificativas, conforme previsão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunas, conforme artigo 152 e seguintes, no presente tema, o vereador propôs tal modificação visando modificar o inciso I do artigo 1º do Projeto de Resolução Nº 002/2021, tudo para que as sessões comecem mais cedo, para comodidade de todos, em especial da população tunense.

Conforme justificativa, a presente modificação, se faz necessária.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador, como expõe em suas razões motivadoras.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente Emenda Modificadora 003/2021, é legal e encontra respaldo no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III – Parecer do Relator

Verificando que a referida Emenda esta de acordo com o Regimento Interno do Município Tunense, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa, opino pela sua constitucionalidade e no mérito, recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de Julho de 2021.

Douglas Desbesel

Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS


Parecer Final da Comissão


A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 12 de Julho de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Emenda Modificativa nº 003/2021.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 12 de Julho de 2021.


Andreia Freitas
Presidente


Douglas J. Wild Bohrer
Vice-Presidente


Douglas Desbesel
3º membro


Fernando Lazzari de Oliveira

OAB/RS 49.819

Assessor Jurídico

